

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 4920

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 0344-9 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b> 5.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 90 91 00	409	
		Total:	5.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.